PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 051, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Confere atraibuições a servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica conferida a atribuição de ordenar despesa os servidores municipais a seguir relacionados;

I – **Sra. Michele Egídio Silva**, para a Secretaria Municipal de Administração;

II – **Sra. Lilian Fernanda Rodrigues,** para Secretaria Municipal de Fazenda;

III – **Sra. Maria Daniela Brito,** para Secretaria Municipal de Ação Social;

IV – **Sr. Hermógenes Vaneli**, para a Secretaria Municipal de Saúde;

V – **Sr. Marco Antônio de Andrade Afonso**, para a Secretaria Municipal de Obras;

VI – **Sra. Patrícia Diniz,** para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 006/2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 25 de maio de 2012.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal